

Lei nº 189 de 10 de janeiro de 1928

Que autorisa a contrahir
um empréstimo ate a
quantia de 9.000\$000

Laureano da Silveira Baldy, Prefeito
Municipal de Piedade, Estado de S. Paulo etc.

Faço saber que a Camara Municipal
em sessão ordinaria de 10 de janeiro de-
cretou e em promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Prefeito Municipal autorisa-
do a contrahir um empréstimo ate 9.000\$000
para fazer face as despesas Municipaes.

Artº 2º Esse empréstimo sera pago com o
dinheiro que a Camara tem que receber
do Governo do Estado.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrario.
O Secretario a faca publicar e registrar.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Piedade
em 10 de janeiro de 1928.

Laureano da Silveira Baldy, Prefeito Municipal
Jose Bruno de Camargo Secretario intº.

Publicado e registrado na mesma data
supra de accordo com o original que veio
e fielmente aqui transcrevi.

Jose Bruno de Camargo Secretario interino

Lei nº 190 de 10 de Marco de 1928.

Que altera e estabelece o
perimetro urbano desta ci-
dade de Piedade.

Francisco Antonio Correa, Vice-Prefeito de Pie-
dade em exercicio, Estado de Sao Paulo etc

Faço saber que a Camara Municipal